



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | DFD Nº138/2026
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A água é um recurso essencial à vida e indispensável à saúde, ao bem-estar e ao desenvolvimento das atividades diárias da população. No Município, as redes de abastecimento de água desempenham papel fundamental no atendimento das comunidades e localidades que dependem desses sistemas para o acesso regular à água, sendo responsabilidade da Administração adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento dos sistemas sob sua responsabilidade.

Para que a água captada seja submetida ao processo de tratamento antes de sua distribuição, são necessários produtos químicos, utilizados de acordo com as características e necessidades de cada sistema. Entre esses insumos está o Policloreto de Alumínio (PAC 10%), produto químico empregado no processo de tratamento da água, contribuindo para as etapas de clarificação e remoção de partículas e impurezas presentes na água, conforme os procedimentos adotados nas unidades de tratamento municipais.

A disponibilidade do PAC 10% é necessária para a continuidade das atividades de tratamento, uma vez que a falta do produto pode comprometer a execução regular das etapas que dependem de sua utilização. Considerando que as unidades de tratamento da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari, atendem às redes de abastecimento responsáveis pelo fornecimento de água às localidades, a manutenção de estoque suficiente do insumo constitui medida necessária para evitar interrupções no processo de tratamento decorrentes da ausência do produto.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC 10%), em quantidade compatível com a necessidade identificada pela Administração, a fim de assegurar a disponibilidade do insumo e possibilitar o regular desenvolvimento das atividades de tratamento de água. A contratação permitirá o adequado planejamento da reposição do produto, evitando o esgotamento do estoque e reduzindo a possibilidade de interrupções ou da necessidade de adoção de medidas emergenciais para sua aquisição.

Dessa forma, a contratação encontra-se diretamente relacionada à necessidade de manutenção dos sistemas de abastecimento de água sob responsabilidade do Município, contribuindo para a continuidade das atividades de tratamento e para a regularidade do fornecimento de água às comunidades atendidas. A aquisição do PAC 10% constitui, portanto, medida necessária para assegurar a disponibilidade de insumo utilizado na rotina das unidades de tratamento e preservar a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Administração, levando água de qualidade para todos.

2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC 10%), produto químico destinado ao tratamento da água, para utilização nas etapas de tratamento das Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari, visando assegurar a disponibilidade do insumo necessário à continuidade do tratamento da água nos respectivos sistemas.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para o atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis para assegurar a continuidade do processo de tratamento da água nas Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari, incluindo a manutenção do produto atualmente utilizado, a eventual



substituição por outro produto com função semelhante e a adoção de solução que implicasse alteração dos procedimentos de tratamento atualmente empregados.

A solução escolhida consiste na aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC 10%), produto químico utilizado no processo de tratamento da água das Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari. Embora existam no mercado outros produtos destinados a aplicações semelhantes, a substituição do insumo utilizado demandaria avaliação prévia quanto à compatibilidade com as características da água, aos procedimentos adotados e às condições de operação das unidades de tratamento, podendo ainda exigir ajustes na rotina operacional. Considerando que a necessidade identificada está relacionada à reposição e à manutenção da disponibilidade do produto empregado atualmente, não se verifica, para esta contratação, a necessidade de promover essa alteração. A escolha está fundamentada na necessidade de assegurar a disponibilidade de insumo compatível com o processo de tratamento atualmente adotado nos respectivos sistemas, permitindo a continuidade das etapas de tratamento sem a necessidade de alteração da metodologia e da estrutura operacional existentes.

A opção pela aquisição do produto também se mostra adequada sob o aspecto operacional, uma vez que possibilita o planejamento da reposição do estoque e a manutenção de quantidade suficiente para atender às necessidades das redes durante a execução das atividades de tratamento. Dessa forma, busca-se reduzir o risco de descontinuidade do processo em razão da falta do insumo, especialmente por se tratar de atividade diretamente relacionada ao abastecimento de água das comunidades atendidas pelos sistemas municipais.

Diante dessas características, a aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC 10%) constitui solução adequada à necessidade atualmente identificada pela Administração Municipal, por atender à demanda existente, ser compatível com os sistemas de tratamento em operação e possibilitar a continuidade das atividades de tratamento da água, sem a necessidade de promover alterações estruturais ou operacionais que não se mostram necessárias para o atendimento da demanda.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada foi estimada em 4.000 kg de Policloreto de Alumínio (PAC 10%), acondicionados em bombonas de 25 kg. A definição do quantitativo considera a necessidade de manter disponibilidade suficiente do produto para atender ao consumo das Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari, garantindo a continuidade das atividades de tratamento da água.

O quantitativo foi estabelecido considerando a expectativa de consumo dos sistemas atendidos e a necessidade de reposição do estoque do produto utilizado no processo de tratamento, de modo a evitar sua indisponibilidade durante a execução das atividades. A previsão busca compatibilizar a quantidade a ser adquirida com a demanda existente, evitando tanto a insuficiência do insumo quanto a aquisição de quantidade superior à necessidade da Administração.

Dessa forma, a contratação de 4000 kg de PAC 10% mostra-se compatível com a necessidade identificada para as Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari, considerando a extensão e as características dos sistemas atendidos, bem como o estudo realizado pela Administração quanto à necessidade e à expectativa de consumo para os próximos meses. O quantitativo previsto busca assegurar estoque suficiente para o desenvolvimento regular das atividades de tratamento da água durante o período estimado, proporcionando maior segurança quanto à disponibilidade do insumo e reduzindo o risco de descontinuidade do processo de tratamento em razão de eventual falta do produto.



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A definição do valor estimado da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços devidamente documentada, conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC 10%)	4000	KG	R\$: 5,10	R\$: 20.400,00
VALOR TOTAL:					R\$: 20.400,00

Tab.01: Descrição unitária, quantitativa com os seus respectivos valores para a contratação.

À vista dos elementos disponíveis, o valor estimado mostra-se, em princípio, compatível com o mercado, devendo a pesquisa de preços correspondente permanecer devidamente documentada no processo, nos termos do art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída com a maior brevidade possível, considerando a necessidade de assegurar a disponibilidade de Policloreto de Alumínio (PAC 10%) para o atendimento das Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari. A conclusão da contratação dentro do prazo pretendido é necessária para que o produto esteja disponível em tempo hábil para utilização no processo de tratamento da água, evitando o esgotamento do estoque e eventual comprometimento da continuidade das atividades de tratamento. O planejamento antecipado da aquisição também permite que a Administração mantenha regularidade no abastecimento do insumo, reduzindo a necessidade de adoção de medidas emergenciais decorrentes de eventual indisponibilidade do produto. Dessa forma, busca-se concluir a contratação em prazo compatível com a necessidade identificada, assegurando que o PAC 10% esteja disponível antes do atingimento de nível crítico de estoque e permitindo a continuidade regular das atividades desenvolvidas nas redes de abastecimento atendidas pelo Município.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

A contratação é classificada como de alta prioridade, considerando que o Policloreto de Alumínio (PAC 10%) constitui insumo utilizado no processo de tratamento da água das Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari. A indisponibilidade do produto poderá comprometer a continuidade das atividades de tratamento, tornando necessária a adoção de medidas administrativas para evitar a interrupção do processo.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Atualmente não há outro contrato ou correlato vigente.



9. Razão da escolha do contratado:

A escolha do contratado está fundamentada na compatibilidade da proposta apresentada com a necessidade identificada pela Administração Municipal para o fornecimento de Policloreto de Alumínio (PAC 10%), destinado ao processo de tratamento da água das Redes de Abastecimento de Água da Barra da Taquarinha e da Grande Lambari.

A empresa selecionada apresentou proposta para o fornecimento do objeto de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela Administração, atendendo às características necessárias ao produto, inclusive quanto à concentração, quantidade, forma de fornecimento e demais requisitos definidos para a contratação. A proposta apresentada mostrou-se compatível com a necessidade administrativa e com as condições estabelecidas para a aquisição.

Na análise realizada, também foi considerada a compatibilidade do valor proposto com os parâmetros de mercado e com a estimativa estabelecida para a contratação, buscando assegurar que a aquisição ocorra em condições economicamente adequadas para a Administração. A empresa deverá, ainda, comprovar o atendimento às condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento, bem como manter durante a contratação as condições necessárias ao fornecimento do produto. Deverá igualmente apresentar a documentação técnica e de segurança pertinente ao PAC 10%, quando exigida, garantindo que o produto fornecido esteja devidamente identificado e em conformidade com as especificações estabelecidas. Dessa forma, a escolha do contratado decorre da verificação de que a empresa selecionada reúne as condições necessárias para atender à demanda da Administração, mediante o fornecimento de Policloreto de Alumínio (PAC 10%) compatível com a finalidade pretendida, nas condições estabelecidas e pelo valor considerado adequado ao objeto, possibilitando o atendimento da necessidade de reposição do insumo utilizado no tratamento da água das redes municipais, priorizando e levando água de qualidade para todas as famílias atendidas.

Município de Águas de Chapecó/SC, 01 de outubro de 2026.

Sabrina de
Oliveira

Assinado de forma digital
por Sabrina de Oliveira
Dados: 2026.10.01 16:31:16
-03'00'

Sabrina de Oliveira
Mat. 11315
Assessora de Planejamento
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente